



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0052/2020

No dia 15/09/2020 foi publicada no Diário Oficial da Cidade a Portaria SME nº 5.460/2020 que extingue o módulo de Auxiliares Técnicos de Educação (ATE) nos órgãos regionais e centrais da Secretária Municipal de Educação, os titulares de cargos de ATE lotados nas DRE's e SME serão considerados excedentes e obrigados a removerem-se para unidades escolares.

Esse é um grave ataque aos direitos dos servidores públicos, pois extingue centenas de vagas da carreira dos profissionais da educação, pois garante o direito de todo profissional da educação de trabalhar em todos os órgãos da SME, garantindo a isonomia entre os cargos.

Os ATE's realizam trabalhos de secretaria, controle de documentos, atendimento ao público, resolvem problemas de demanda escolar entre outras coisas, ao retirar o servidor público dessa função o atendimento é precarizado, pois não é garantido a lisura no acompanhamento dos processos internos.

Também diminuirá o chamamento dos aprovados, pois extinguiu os cargos existentes! É necessário revogar imediatamente essa portaria, para garantir o direito de todos os ATE's, Quadro de Apoio e a qualidade do serviço público prestado aos cidadãos paulistanos!

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2020, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.